

**CONTABILIDADE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº**  
**02/2017**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Zelírio Peron Ferrari, no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas em Lei e atendendo o contido no Manual de Orientação Para Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Governo do Estado nas Obras em Parceria com as Prefeituras.

CONVOCA: Os moradores residentes na comunidade São Pedro do Florido, autoridades e demais população do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para participarem da Segunda Audiência Pública de 2017 a ser realizada no dia 25 de outubro do ano de 2017 as 19:30 horas, nas dependências do pavilhão da Igreja Evangélica Congregacional na comunidade do São Pedro do Florido, nesta cidade, para tratarem do seguinte assunto:

Apresentação de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, sendo:

- Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas;

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 20 de outubro de 2017.

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiana Christina Nodari  
**Código Identificador:**C7F3C105

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2017**

Processo dispensa nº 016/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP  
CNPJ Nº 04.605.710/0001-04  
Representante: IVETE GOINSKI PELLIZZETTI  
CPF nº 231.095.309-10  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.324,20 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)  
VIGÊNCIA: 22/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2017.

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**0817945D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELÍRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Concorrência nº 01/2017** de 17/08/2017, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP – CONVENIO Nº 233/2017, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Valor global: R\$ 6.703.999,10 (seis milhões setecentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)  
Prazo de execução: 720 Dias  
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de outubro de 2017.

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**8AB65EF2

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 19.830/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo efetivo, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de Outubro de 2017, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível atual
Fabiana dos Santos Machado	01/09/2008	10
Iracema Salete Marolli	15/09/2008	10
Sandra Mara Fernandes	01/09/2009	9
Deise Crespão	16/09/2013	5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Publique-se

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Graboski Pinto  
**Código Identificador:**D795BF3C

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO N.º 3.429/2017**

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Vereador Municipal Flávio Antônio Padilha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;

Considerando o falecimento do honroso FLÁVIO ANTONIO PADILHA, nesta data de 23 de outubro de 2017, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, como vereador e munícipe;

Considerando, finalmente, que é dever do Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado luto oficial pelo período de 03 (três) dias, sendo 24, 25 e 26 de outubro de 2017, em todo território municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Vereador Flávio Antonio Padilha;

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data.